

## EDITAL Nº 7 / 2026

### CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA, SITO NO FORTE DA GRAÇA, EM ELVAS, NO RAMO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

- ABERTO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE MAIO DE 2026 –

- 1- **Entidade cedente:** Município de Elvas, com sede na Rua Isabel Maria Picão, Apartado 70, 7350-476 Elvas, com o número de telefone 268639740, e-mail [geral@cm-elvas.pt](mailto:geral@cm-elvas.pt).
- 2- **Objeto do concurso:** Cessão de exploração do estabelecimento de Cafeteria, sito no Forte da Graça, em Elvas, no ramo de estabelecimento de restauração e bebidas.
- 3- **Prazo da cessão:** o prazo da cessão é de 1 (um) ano, renovável por iguais períodos, desde que acordado pelas partes contratantes, nos termos previstos no caderno de encargos;
- 4- **Concorrentes:** poderão concorrer pessoas coletivas, empresários em nome individual e pessoas singulares;
  - 4.1 - No caso de pessoas singulares deverão, aquando da adjudicação, apresentar declaração de início de atividade para o ramo de restauração e bebidas;
- 5- **Preço base da cessão e modalidades de pagamento:**
  - 5.1 - O preço base da cessão é de 100,00 € (cem euros), o qual inclui o IVA à taxa legal em vigor, a pagar mensalmente na Câmara Municipal de Elvas;
  - 5.2 - O vencimento de cada mês ocorrerá no dia 1 do mês anterior àquele a que diz respeito e deverá ser pago nos oito dias subsequentes;
  - 5.3 - O valor da cessão será atualizado anualmente, em conformidade com os índices publicados para as rendas dos estabelecimentos comerciais;
  - 5.4 - A exploração considerar-se-á iniciada, para efeito de pagamento de valor devido, na data da celebração do contrato de cessão de exploração;
- 6 - **Consulta ou aquisição do processo de concurso:** O processo encontra-se patente na Câmara Municipal de Elvas, com o endereço e contactos referidos no ponto 1, onde poderá ser examinado nos dias úteis das 9:00 às 16:00 horas, desde a data da publicação do anúncio até ao dia e a hora da abertura das propostas e na página web do Município [www.cm-elvas.pt](http://www.cm-elvas.pt);
  - 6.1 - Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso solicitando-as na SOFAA — Subunidade Flexível Administrativa e de Atendimento — Balcão Único da Câmara Municipal, mediante o pagamento da importância correspondente ou efetuando o respetivo download na página web do Município [www.cm-elvas.pt](http://www.cm-elvas.pt);
- 7 - **Local de receção das propostas:** as propostas deverão ser entregues em mão na SOFAA — Subunidade Flexível Administrativa e de Atendimento — Balcão Único da Câmara Municipal, pelos

concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo Correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço constante no ponto 1;

**8 - Prazo de entrega das propostas:** As propostas deverão ser entregues **até às 15:30 horas do dia 1 de julho de 2026;**

**9 - Ato público do concurso:** o ato público do concurso terá início pelas **11h00 do dia 2 de julho de 2026**, no Salão Nobre dos Paços do Município de Elvas, podendo assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados;

**10 - Critério de adjudicação:** Proposta mais vantajosa para os interesses visados pelo Município de Elvas, tendo em conta os fatores e ponderações fixados no ponto 14.4 do Programa de Concurso;

**11 - Anulação do procedimento:** A Câmara Municipal de Elvas pode, em qualquer momento, anular o procedimento quando por circunstância imprevisível seja necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que servem de base ao concurso ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem;

**12 - Caução:** O cessionário prestará, até 10 (dez) dias após a notificação da adjudicação, uma caução de valor igual a duas vezes o valor mensal proposto, a prestar por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante garantia bancária ou seguro caução, conforme escolha do cessionário, e manterá essa caução até ao fim da cessão de exploração;

**13 - Prazo de validade das propostas:** O prazo da validade das propostas é de 60 dias, contados a partir da data do ato público do concurso.

**14 - Visita ao espaço:** Poderá o espaço ser visitado até dia 29 de junho de 2026 às 12:00, sendo que para tal deverão os interessados dirigir-se ao SOFAA — Subunidade Flexível Administrativa e de Atendimento — Balcão Único da Câmara Municipal e requerer a visita ao mesmo.

Paços do Município de Elvas, 29 de Maio de 2026

**O Vereador**

---

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa